



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1559 FÁTIMA DO SUL-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 237/2026, 12 DE AGOSTO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025 e edital complementar , publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de

Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
24º	APARECIDA MOYA MANOEL BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (12.08.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº _134/2026__**

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Sherelyn dos Santos Pereira Thomaz**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Assistente de Educação Inclusiva 40H – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educação.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 3449,53

Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027

Data da Assinatura: 01/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _135/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Miller Francisco Borges**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Temp., junto à Sec.Mun.de.ObraViac.Serv.Urbanos.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1665,57

Vigência: 01/06/2026 a 06/06/2027

Data da Assinatura: 01/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _136/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Vitor de Alencar Alves**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Temp., junto à Sec.Mun.de.ObraViac.Serv.Urbanos.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1665,57

Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027

Data da Assinatura: 10/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _137/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Bruno Rocha Lacerda**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Temp., junto à Sec.Mun.de.ObraViac.Serv.Urbanos.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1665,57

Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027

Data da Assinatura: 10/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _138/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Thays dos Santos Andrade**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Temp., junto à Sec.Mun.Sub.Pref.de.Culturama.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1665,57

Vigência: 04/06/2026 a 03/06/2027

Data da Assinatura: 04/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _139/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Izaque Soares Ribeiro**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Temp., junto à Sec.Mun.Obrasviac.Serv.Urbanos.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1665,57

Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027

Data da Assinatura: 13/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _140/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Luiza Pires**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Temp., junto à Sec.Mun.Saude.Higiene.Publica.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1665,57

Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027

Data da Assinatura: 21/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _141/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Caroline Pereira Faria Casagrande**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Enfermeiro -ESF- – Temp., junto à Sec.Mun.Saude.Higiene.Publica.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 5381,28

Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027

Data da Assinatura: 01/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _142/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Joice Viviani Ribeiro Dias**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Temp., junto à Sec.Mun. Saude.Higiene.Publica.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 2019,93

Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027

Data da Assinatura: 06/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _143/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Lais Goncalves Fagundes**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente de Serviço de Saude – Temp., junto à Sec. Mun.Saude.Higiene.Publica.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1923,75

Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027

Data da Assinatura: 01/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _144/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Nilton Tiago Da Silva**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Motorista Escolar – Temp., junto à Sec.Mun.de Educação.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1923,75

Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027

Data da Assinatura: 13/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _145/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Daniele da Silva Pires Mosciaro**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Cuidador de Menores -SAX- 803 – Temp., junto à Sec.Munc.Assist.Social.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1923,75

Vigência: 04/07/2026 a 04/07/2027

Data da Assinatura: 04/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº _146/2026__

Partes: Município de Fatima do Sul-MS e **Cristina Ananias Pereira**

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente de Conservação e Manutenção – Temp., junto à Sec.Munc.Assist.Social.

Fundamento Legal: Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

Valor: R\$ 1665,57

Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027

Data da Assinatura: 21/07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026****PARTES:**

Usuário: Município de Fátima do Sul – MS

Detentora: D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão dos preços registrados para o item ÓLEO DIESEL COMUM, com fundamento na necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata n. 012/2026, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela redução dos preços dos combustíveis nas bombas dos postos do município, altera-se os valores registrados ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Registrado	Valor Revisado
3	DIESEL COMUM	LITRO	R\$ 6,45	R\$ 6,02

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

Regência: Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul – MS, 10 de agosto de 2026.

ASSINANTES

Usuário: Wagner Roberto Ponsiano

Detentora: Denilson Gonçalves

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, ATRAVES DO CONVENIO Nº 2026TR000716 DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 079/2026, destinado a aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino e à Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura E Turismo Do Município De Fátima Do Sul, visando à estruturação, modernização e melhoria das condições físicas, administrativas e pedagógicas dos espaços educacio-

nais, proporcionando maior conforto, segurança, funcionalidade e qualidade no desenvolvimento das atividades escolares e administrativas, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino e à Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura E Turismo Do Município De Fátima Do Sul, através do convenio N° 2026TR000716 da secretaria de estado de educação, visando à estruturação, modernização e melhoria das condições físicas, administrativas e pedagógicas dos espaços educacionais, proporcionando maior conforto, segurança, funcionalidade e qualidade no desenvolvimento das atividades escolares e administrativas.

Motivação: A presente contratação é motivada pela necessidade de fortalecimento, modernização e adequação da estrutura física e operacional das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Fátima do Sul – MS, visando garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, educacionais e administrativas, bem como proporcionar ambientes mais seguros, confortáveis, organizados e funcionais aos alunos, professores, servidores e demais usuários.

A aquisição dos mobiliários e equipamentos permanentes mostra-se indispensável para assegurar a adequada estruturação dos espaços escolares e administrativos, especialmente diante da necessidade de substituição de itens desgastados, danificados ou obsoletos, bem como da complementação e ampliação dos bens existentes para atender às demandas atuais da Rede Municipal de Ensino.

A contratação contribuirá para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, otimização dos espaços, organização dos ambientes e melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, fortalecendo a infraestrutura das unidades escolares e proporcionando maior eficiência, segurança, conforto e qualidade na prestação dos serviços públicos educacionais.

Escolha do Contratado: A empresa DI CASTELI LTDA apresentou o menor valor para os itens totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), atendendo integralmente às especificações técnicas e aos requisitos exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, a escolha das referidas empresas justifica-se pela vantajosidade econômica apresentada, aliada ao atendimento integral das necessidades da Administração Municipal, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL.

FICHA - 39 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.571.3210 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO.

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 3(três) meses e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 12 de agosto de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: DI CASTELI LTDA (CNPJ: 47.630.840/0001-00)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 2026TR000716 DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO VISANDO À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.

DO VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **12/08/2026** até **12/11/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL.

FICHA - 39 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.571.3210 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO.

Fátima do Sul – MS, 12 de agosto de 2026.

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal

Contratado: Vanessa Rodrigues Lopes Bressante – Representante da Empresa.